

## RESOLUÇÃO Nº 068/2024 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidora da UDESC, Carina Vicente de Santi, designada para a execução de Projeto intitulado: “Desenvolvimento de software para simulação de resistência à indentação de peças estampadas”.

A Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 21411/2024, tomada na sessão de 05 de setembro de 2024,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidora da UDESC, Carina Vicente de Santi, designada para a execução de Projeto intitulado: “Desenvolvimento de software para simulação de resistência à indentação de peças estampadas”, objeto do 6º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica homologado pela Resolução nº 088/2024 - CAP, conforme planilha de pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

Prof.ª Dra. Clerilei Aparecida Bier  
Vice-Presidente do Plenário do CONSUNI